



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 363/22, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR uma Comissão Municipal de Organização da Tradicional Festa de Venda das Flores - 2022, designando os membros abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, organizar, gerenciar, supervisionar e fiscalizar todas as atividades da festa em referência.

Art. 2º – A Comissão que trata a presente Portaria será composta dos seguintes membros:

Presidente: PABLO CALOR NUNES

Vice-Presidente: EDUARDO LÚCIO TOSTES BOTELHO

Coordenadoria de Comunicação: BRUNO MACHADO MARQUES E ARNALDO FERNANDO JUNIOR

Coordenadoria de Saúde: VANESSA GUTTERRES SILVA E LEONARDDO BRITTO ZACARIAS

Coordenadoria de Infraestrutura: HIGOR MATHEUS MIGUEL RIBEIRO

Coordenadoria de Logística: VALDEMIR FERREIRA FINAMOR

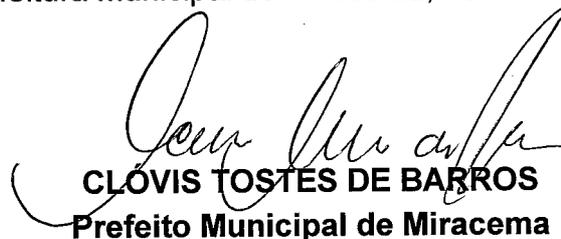
Coordenadoria de Segurança Pública: GLAUCO DE SÁ GONÇALVES e JONATHA SILVA BATISTA

Coordenadoria de Trânsito: ANTONELLA DE AGUIAR SARAQUINO PADILHA

Art. 3º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Julho de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

286

| |
|--------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em <u>20</u> / <u>07</u> / <u>22</u> |
| Ass: <u>[assinatura]</u> |